

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM
FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 2015/9070009-02

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público, sob-regime celetista, para contratação de técnico laboratorista com experiência em pavimentação, por prazo indeterminado, para o desenvolvimento de atividades previstas no Projeto “**Desenvolvimento de um Método de Dimensionamento de Pavimentos Asfálticos**”, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base nos princípios do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

I. Dos Cargos, Pré-requisitos e carga horária.

Cód.	Vagas	Cargo	Requisito de qualificação	CH (h) semanal
01	01	Técnico de Laboratório de Pavimentação - Nível Médio II	- Nível Médio - Curso de Técnico em Laboratório Rodoviário ou ter cursado Engenharia Civil, ao menos, até o 8º Semestre, comprovando experiência em atividades de laboratório de pavimentação.	40

Qualificações Adicionais

Cargo	Requisito de qualificação
Técnico de Laboratório de Pavimentação (Nível Médio II)	<ul style="list-style-type: none"> -Experiência em atividades de laboratório, tais como, caracterização de agregados, ligantes asfálticos, cimentos, adições minerais e solos. - Experiência em estudos de dosagens de concretos asfálticos e hidráulicos, moldagem de corpos de prova dos diferentes materiais empregados em pavimentação (concretos, solos, materiais para base e sub-base, entre outros) - Experiência em execução de ensaios destrutivos e não destrutivos (compressão axial, tração na flexão, tração direta, fadiga, módulo de resiliência, módulo de elasticidade, permeabilidade, pulso ultrassônico, entre outros) - Disponibilidade para viagens para ensaios de campo em trechos experimentais, coleta e extração de amostras, levantamento de dados relacionados à vida útil do pavimento, tais como, macro e microtextura, FWD, viga Benkelman, IRI, ATR, IGG, VDM, georreferenciamento, permeabilidade, barra laser, módulo de resiliência, entre outros; - Habilidade em gerenciamento e operacionalização de atividades desenvolvidas nos laboratórios do Grupo de Estudos e Pesquisas em Pavimentação e Segurança Viária (GEPPASV), bem como nos trechos experimentais monitorados pelo grupo; - Possuir carteira de habilitação categoria B; - Conhecimento em nível avançado de AutoCAD, Word e Excel.

II. Do pagamento

Cód.	Carga horária	Vencimentos Totais Brutos (Salários + Adicionais) (R\$)
01	40h semanais	2.458,62
	20% insalubridade	157,60
	TOTAL:	2.616,22

III. Dos requisitos

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n° 70. 436, de 18 de abril de 1972;
- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- Possuir carteira de habilitação Categoria B e disponibilidade para viagens;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei n° 7.492, de 16/06/86 e na Lei n° 8.429, de 02/06/92;

IV. Das inscrições

- As inscrições serão recebidas de **02 à 12 de dezembro de 2015**, através do envio de currículo para o e-mail cervo.tatiana@ufsm.br
 - *Curriculum vitae* resumido com respectivas cópias de diplomas e certificados.
- Não serão aceitos os currículos por qualquer outro meio que não por e-mail;
- As informações prestadas no *curriculum vitae* são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

V. Da orientação ao candidato.

- É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização da inscrição;
- No ato da entrevista, serão solicitados os comprovantes originais dos requisitos/cursos e certificados anexados ao currículo, previamente enviados por e-mail. O candidato que não apresentá-los será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

VI. Do processo seletivo:

- O processo de seleção está dividido em duas etapas:
 - (1ª) **Prova Escrita**, de caráter eliminatório – Valor 70%
 - (2ª) **Entrevista e Análise do Currículo com comprovação (resumido)** – de caráter classificatório – valor 30%
- A prova escrita, de caráter descritivo, versará sobre as seguintes áreas gerais:
 - Ensaio de caracterização de materiais de pavimentação
 - Ensaio para determinação de parâmetros Viscoelásticos de ligantes asfálticos;
 - Módulo de Resiliência e Fadiga de misturas asfálticas
 - Avaliação Funcional de Pavimentos;
 - Avaliação Estrutural de Pavimentos;
- A prova escrita será realizada no **dia 14 de dezembro** de 2015 às 09h30min, na Sala 359 - Anexo A ao CT, Prédio 07 (Campus UFSM) e terá duração máxima de 2 (duas) horas;
- A entrevista será realizada no **dia 14 de dezembro** de 2015 às 14h00min, na Sala 359 - Anexo A ao CT, Prédio 07 (Campus UFSM) e terá duração máxima de 2 (duas) horas. Nesta etapa, será realizada, pela Comissão de Seleção do Programa, a análise do currículo do candidato, considerando, experiência e atuação;
- Somente será selecionado para etapa classificatória de Entrevista e Análise do Currículo o candidato que atingir a nota mínima de 7,0 (sete) ou mais dos acertos na prova escrita;
- A classificação será por percentual de pontuação dos critérios de avaliação, por ordem decrescente;
- A relação dos selecionados e classificação será divulgada no mural de entrada do prédio da FATEC, a partir do dia 16/12/2015.

VII. Da contratação

- A convocação para preenchimento do emprego será realizada através de telefone de contato, indicado na ficha de inscrição/currículo;
- A convocação dos classificados será imediata, após a divulgação dos resultados;
- O candidato classificado deverá se apresentar no dia, local e horário pré-determinado, para reunião e preenchimento do contrato de trabalho, sob pena de exclusão do processo;
- No ato da contratação, serão solicitados comprovantes originais ou cópia autenticada dos requisitos contidos neste edital. O candidato que não apresenta-los será automaticamente eliminado da contratação e a vaga passará para o próximo candidato selecionado;
- O candidato ao aceitar o emprego oferecido, será encaminhado a exame médico admissional, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental;
- O resultado dos exames médicos será apresentado juntamente com os documentos de admissão à FATEC (no campus da UFSM);
- Os candidatos que não apresentarem condições físicas e mentais estarão excluídos da contratação;
- O candidato deverá iniciar suas atividades no local de trabalho no primeiro dia útil subsequente a contratação;
- O não cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Setor de registro da FATECIENS implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo;
- Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas/certificados registrados no órgão competente.
- Os candidatos aprovados na seleção serão submetidos a investigação preliminar pelo setor de Rh da FATEC, que verificará a existência de vínculos prévios com a Fundação, como por exemplo participação na força de trabalho de projetos a qualquer título, estágio curricular ou remunerado, prestação de serviços de autônomo, prestação de serviços como terceirizado ou contrato de trabalho em vigor ou encerrado há menos de seis meses da data prevista para a contratação. A existência de qualquer destes vínculos prévios é impeditivo absoluto para a contratação em virtude deste processo seletivo.

VIII. Das disposições finais

- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.fatecsm.org.br;
- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.
- Não será fornecido, ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no site www.fateciens.org.br;
- A FATEC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - Endereço não atualizado;
 - Endereço de difícil acesso;
 - Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;

- Correspondência recebida por terceiros;

O prazo de duração (validade) da lista de classificados será de 01 (um) ano. Podendo a qualquer hora ser convocado por ordem classificatória.

Esse processo seletivo não acarreta estabilidade ou qualquer outra vantagem típica do setor público. O Processo Seletivo é sob-regime celetista (CLT);

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação (modelo resumido) em Jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 27 de dezembro de 2015.

Silvia Binotto
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC

ANEXO A (modelo)

Cr terios para Entrevista

Valor da Entrevista – 20 %

CRIT�RIOS	NOTA
1. Interesse e motiva�o para o trabalho
2. Adequa�o do perfil do candidato �s atividades do trabalho
4. Objetivos e perspectiva do candidato
5. Avalia�o geral
TOTAL OBTIDO	100%

ANEXO B (modelo)

Critérios da Análise de Curriculum Vitae

Valor do Curriculum Vitae – 10 %

<p align="center">Formação Acadêmica..... (25%)</p>	Doutorado
	Mestrado
	Graduado
	Graduando com ingresso no curso em 2009 ou anos anterior
	Graduando com ingresso no curso em 2010	100%
	Graduando com ingresso no curso em 2011	50%
	Graduando com ingresso no curso em 2012	40%
	Graduando com ingresso no curso em 2013/2015	30%
<p align="center">Publicação de artigos..... (10%)</p>	Qualis A1	1,0/publicação
	Qualis A2	0,5/publicação
	Qualis B1	0,3/publicação
	Qualis B2	0,2/publicação
<p align="center">Experiência Profissional nas áreas..... (50%)</p>	1 ano	20%
	2 anos	40%
	3 anos	60%
	4 anos	80%
	5 anos ou mais	100%
<p align="center">Histórico Escolar (Graduação) – média das notas das disciplinas (15%)</p>	Abaixo de 5,0	0,0%
	5,0 – 6,00	05%
	6,01 – 7,00	10%
	7,01 - 8,00	60%
	8,01 – 9,00	80%
	9,01 – 10,00	100%